LEI MUNICIPAL N.º 2.750/09 de 20 de Março de 2009.

"AUTORIZA AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LINHA DINOCA BAIXA APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a S E G U I N T E:

<u>LEI</u>

- **Art. 1.º** Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a auxiliar com recursos financeiros de até R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para construção da rede de água na Linha Dinoca Baixa, beneficiando quarenta e duas Famílias.
- **Art. 2.º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.025-Construção de redes de Abastecimento de água 4.4.90.51.00.00.00.00.001- Obras e Instalações.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 20 dias de Março de 2009.

JOSÉ KRZYZANSKI **Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

EDELAR DALLACORT Secretario da Administração